



**COMUNICADO OFICIAL Nº 009**

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, comunica-se o seguinte:

**PARTICIPAÇÃO EM JOGOS DE CATEGORIA SUPERIOR**  
**FUTEBOL DE SETE (SUBESCALÃO E1) E FUTSAL**  
**JOGADORES CATEGORIA JUNIORES “F” (TRAQUINAS)**

A Direção da Associação de Futebol de Lisboa, de forma a permitir a continuação da utilização dos atletas Juniores “F” (Traquinas), **exclusivamente em jogos da categoria imediatamente superior**, e conforme vários pedidos que foram feitos por Clubes seus associados, informa que, de acordo com um parecer jurídico obtido para esse efeito, não ser considerada violação ao disposto no Comunicado nº 435, de 30 de Junho de 2015 da F.P.F., pelo que irá permitir essa utilização, desde que sejam cumpridos em **simultâneo as seguintes exigências**:

- Exame médico desportivo, com indicação de apto para categoria superior, tendo que ser a mesma registada no respetivo impresso entregue nos serviços da AFL;
- Termo de Responsabilidade assinado pelo Encarregado de Educação (em conformidade com o anexo a este comunicado), **devendo a subscrição dessa declaração ser feita, obrigatoriamente, pela mesma pessoa que assina o Modelo 2 de inscrição do respetivo atleta.**

O Vice-Presidente da Direção,

(José Carlos Loureiro)